



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 1º de novembro de 2017.

Ofício nº: 255/2017/SEC

Assunto: encaminhamento de projeto.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe cópia do “**Projeto de Lei Complementar nº 01/2017**”, de autoria do chefe do Poder Executivo, para análise e elaboração de parecer de legalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, até a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de novembro de 2017.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ao Exmo. Senhor
Jader Quintino Alves
Presidente da CLJR

Recebi em 01/11/2017
às 18:55 horas.


Jader Quintino Alves
- Presidente da CLJR -

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:


Albert Denis Reis da Silva – Relator da CLJR;

Recebido em: 01/11/17 às 18:00


Haroldo José de Andrade – Membro da CLJR.

Recebido em: 01/11/17 às 17:55